



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Nº 1741

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 11.074/2024 =
de 05 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **Senhores Guilherme Ticianeli Migliorini e Mozart Marciano**, como gestores da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 03/2024, CONTRATO Nº: 65/2024, Processo Administrativo nº: 37.688/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Saúde Dr. Constantino Galízia**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.075/2024 =
de 05 de setembro de 2024.

*Nomeia Comissão para
Elaboração do Plano Municipal da
Primeira Infância.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, visando que o Município de Bariri integre a Rede Nacional da Primeira Infância, de acordo com a solicitação contida no Processo Administrativo nº 65.636/2024, composta pelas seguintes pessoas:

I - Josmeire Nascimento Fiorin - Diretoria de Ação Social;

II - Angélica Fanti Moço - Diretoria de Saúde;

III - João Victor Smanioto Delladona - Diretoria de Educação, Cultura e Esportes;

IV - Maria Eugênia Brocco Sant'ana - L.A.V. - Lar, Amor e Vida;

V - Gislaine Dias Siqueira da Rosa - Creche Madre Leônia;

VI - Cecília Brinkamann Cantero Ultramaré - APAE;

VII - Samanta Francisca Marques Benetasso - CMAS;

VIII - Cristiane Polônio Galdino - CMDCA;

IX - Gismeire Gasparotto Rainere - Conselho Tutelar;
X - Luciana Policarpo Viccari - Diretoria de Desenvolvimento Econômico;

XI - Aline Souza Caires - Diretoria de Finanças;

XII - Sincler Aparecido Policarpo - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.076/2024 =
de 05 de setembro de 2024.

*Designa Gestor e Comissão de
Monitoramento e Avaliação.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Edmara Rainere**, como Gestora do **Termo de Fomento nº 08/2024**, celebrado entre o Município de Bariri e a **Associação Escolinha de Skate de Bariri**, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros visando o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e de lazer no Município de Bariri.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Fomento nº 08/2024**, celebrado entre o Município de Bariri e a **Associação Escolinha de Skate de Bariri**, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros visando o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e de lazer no Município de Bariri, conforme segue:

a) Ana Aparecida Silva Borba;

b) Paulo Ferdinando da Silva.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Entidade;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 41/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 41/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda, sendo a prestação de serviços de Coleta de Resíduos, Transporte, Tratamento e Disposição Final de todos os Resíduos do Serviço de Saúde - RSS, produzidos no Município de Bariri, classificados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução CONAMA nº 358/05, observadas as disposições da Resolução RDC nº 222/2018, no valor total de R\$128.160,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP